CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 412 / 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana que adote as providências necessárias para a **implantação de atendimento com médico nefrologista na rede pública municipal de saúde,** garantindo a oferta regular desse serviço no próprio município.

JUSTIFICATIVA:

Há uma crescente preocupação com a incidência de doenças renais na população, muitas vezes diagnosticadas de forma tardia, o que agrava o quadro clínico dos pacientes e aumenta a necessidade de tratamentos mais complexos.

Embora exista convênio para atendimento na área de nefrologia, observa-se que a ausência de um especialista atuando diretamente na rede pública municipal ainda representa um entrave significativo para a população, que enfrenta dificuldades de acesso, deslocamento e continuidade no acompanhamento médico.

A presença de um médico nefrologista no próprio município possibilitará um atendimento mais ágil, humanizado e contínuo, favorecendo o diagnóstico precoce, o acompanhamento adequado dos pacientes e a prevenção de complicações decorrentes das doenças renais.

Dessa forma, a iniciativa contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, além de promover maior eficiência e acessibilidade no atendimento de saúde no município de Itabaiana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 30 de abril de 2026.

Michael Douglas Cunha Da Mota
Vereador – União Brasil

04/05/2026
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana
Mat. 3[illegible]